



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1239 | Itapevi, 16 de janeiro de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Sidinei Lopes | PMI

NOVOS TALENTOS + ESPORTES

Prefeitura inicia seletiva para escolher atletas das equipes de basquete e vôlei

ITAPEVI FAZ SELETIVAS DE BASQUETE E VÔLEI

Foto: Divulgação | PMI



Objetivo da Prefeitura é escolher atletas para compor as equipes que vão disputar os jogos regionais e os abertos do interior

Entre esta quarta-feira (17) e 1º de fevereiro, a Prefeitura de Itapevi vai realizar seletivas para compor as equipes de basquete e de vôlei masculino e feminino do município. As avaliações vão ocorrer no Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Centro) em dias diferentes para cada modalidade e categoria.

Quem deseja compor o time de basquete masculino sub-17 deverá ir ao local a partir desta quarta-feira (17). O processo de seleção prossegue até sexta-feira (19), sempre a partir das 14h. Os candidatos precisam ter idades entre 15 e 17 anos. Ou seja, terem nascido entre 2007 e 2009.

Para a equipe feminina de vôlei, a seletiva será nos dias 23, 24 e 25 de janeiro, também às 14h. O único pré-requisito é possuir de 15 a 19 anos (nascido de 2005 a 2009).

Já o interessado em fazer parte da equipe masculina de vôlei precisa comparecer entre

30 de janeiro e 1º de fevereiro, no mesmo horário. Nesse caso, o atleta precisa ter idades de 15 a 21 anos completos (nascimento de 2003 até 2009).

REQUISITOS PARA A SELETIVA

Além de apresentar-se com roupa padrão para a prática da modalidade, é necessário que os atletas cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência para preencher a ficha de participação. Essa seleção será para garantir a participação do município nas duas modalidades, na 66ª edição dos Jogos Regionais e na 86ª edição dos Jogos Abertos do Interior 'Horácio Baby Barione'.

Além disso, a equipe de basquete irá disputar os Jogos da Juventude e o Campeonato da Liga Paulista de Basquete (LPB). Os times de vôlei jogarão ainda os Intermunicipais e a Liga Sorocaba de Vôlei.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a

Secretaria de Esportes através dos telefones (11) 4774-5927 ou (11) 4141-1606. Também pode ser pelo e-mail sec.esportes@itapevi.sp.gov.br.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Notificações****Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: HS SUPERMERCADOS LTDA, Processo Administrativo Digital: 64261/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 25/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** de seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal de nº 6427, em nome de SLT Contábil lançada em 26/10/2023, na declaração de serviços tomados, da referência do mês de 10/2023, solicitado por meio do processo administrativo de nº 64261/2023. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MARCOS FERREIRA DANIEL, CCM: 11431, Processo Administrativo: 59559/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 28/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO PARCIAL** de seu pedido de baixa de débitos, tendo sido baixado os débitos de ISSQN Fixo do período de 2006 a 2013, considerando a cópia da CTPS no qual comprovou vínculo empregatício no período de jul/2005 a dez/2013 e TFF de 2016 a 2022, considerando se tratar de inscrição de autônomo, com atividade de motorista no qual não possui estabelecimento para tal cobrança da TFF. Ressaltamos, que os demais débitos referentes a TFF de 1999 a 2001 e ISSQN Fixo de 2005, 2014 a 2022, foram mantidos e deverão serem regularizados. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: BRUNA DE ALMEIDA PIRES, CRC 270004:, Processo Administrativo: 9095/2022, AUTO DE

INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 438035/2024; V.S.a, fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta, a efetuar o recolhimento do **TRIBUTO** (ISSQN – JUROS E MULTA PUNITIVA) ou em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas no mesmo prazo. Sob pena de cobrança executiva. A apuração ocorreu nos autos do processo em epígrafe a disposição para vistas e cópias nesta repartição. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 400, Inc. II, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 53 e 94, da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MILTON PEREIRA MENDES, CCM: 30198, Processo Administrativo: 23789/2018, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 22/2024. Fica V.sa. **INTIMADA**, do **INDEFERIMENTO** do pedido de baixa de débitos dos exercícios de 2017 e 2018, considerando as análises das PGDAS declaradas no portal dos entes federados, nos autos n. 23789/2018.

2) Contribuinte: DANIEL CUNHA GOMES, CCM: 197610, Processo Administrativo: 5305/2018, Termo de Intimação n. 23/2024. Fica V.sa. **INTIMADA**, da não incidência do **ISSQN** sobre o imóvel inscrito no cadastro imobiliário n. 23.141.13.34.0256.01.000, bem como da finalização da fiscalização nos autos n. 5780/2018 apenso 5305/2018.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (TRM nº 0082) - Processo PMI nº 044358/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:



Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 058693/2023 - RT Danielle Alves Torquato) - Processo PMI nº 058693/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Ervik Comércio de Produtos de Saúde e Beleza Ltda (Protocolo nº 31772/2023) - Processo PMI nº 031772/2023.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**

**Ata de solenidade de posse dos Conselheiros Tutelares de Itapevi-SP.**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas no auditório da Prefeitura Municipal de Itapevi, situado na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Vila Nova Itapevi, reuniram-se os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, os conselheiros tutelares eleitos para a gestão 2024-2027, representantes do Poder Executivo, representantes do Poder Legislativo, Sociedade Civil e a presidente do CMDCA, para a solenidade de posse dos conselheiros tutelares e seus suplentes, eleitos durante o terceiro processo de escolha unificado ocorrido em 01 de Outubro de 2023. A sessão foi conduzida pelo mestre de cerimônia, Sr. Sic, que após nomear as autoridades presentes, o prefeito Igor Soares, deu abertura fazendo uso da palavra, agradecendo a comissão técnica do CMDCA, a Prefeitura de Itapevi por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a secretária Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, e os conselheiros tutelares que estão finalizando o mandato, na sequência deu as boas vindas aos novos conselheiros tutelares, Lucinéia Fátima da Costa Lima, Mainé Fernanda de Souza Gama, Fabiano Barbosa de Santana, Edinaldo José da Silva e Vânia Santos Teixeira de Oliveira, e o eleitos suplentes, Cleide Alves da Costa, Sheila Gallego e Cleusa Simão. Ressaltando a relevância pública do Conselho Tutelar e a necessidade deste atuar de forma colegiada e articulada com o sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes do nosso município, na sequência os conselheiros eleitos foram convidados para a posse, e sendo declarados empossados, a secretária Elaine que recebe o colegiado, passando a palavra para o vice prefeito Marcos Godoy (Teco) o qual procedeu a diplomação dos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente do CMDCA, Maria de Lourdes dos Santos deu por encerrada a cerimônia e eu Esli Lucas Lira da Silva, a tudo ouvi e reduzi a termo a presente ata.

Itapevi 10 de janeiro de 2024.

Maria de Lourdes dos Santos
Presidente do CMDCA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de dezembro de 2023.

Ilmo Sr.

Proprietário/possuidor do imóvel confinante ao núcleo irregular Comunidade Paulo de Abreu – Loteamento Vale do Sol.

Endereço do Imóvel Confinante: Rua Adilson Soares dos Santos, 50 - Jd. Itapevi - Itapevi, SP - CEP 06653-210.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 018426/2018, referente à Regularização do Núcleo Denominado “Comunidade Paulo de Abreu” (Loteamento Vale do Sol), imóvel de matrícula nº 10.857 CRI Itapevi.

Como o imóvel indicado no croqui de localização apresentado abaixo, **Lote 07 da Quadra 37** – Jardim Itapevi, localizado na Rua Adilson Soares dos Santos, 50 - Jd. Itapevi - Itapevi, SP - CEP 06653-210, de propriedade de vossa senhoria, é confinante ao núcleo em processo de regularização, com fundamento no §1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.192/2023, NOTIFICO-O para que, caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.



Cláudio Dutra
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Localização da área a regularizar- "Comunidade"

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Cláudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-


Jairo Gonçalves da Fonseca Jr.
-Arquiteto e Urbanista-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de dezembro de 2023.

Ilmo Sr.

Proprietário/possuidor do imóvel confinante ao núcleo irregular Comunidade Paulo de Abreu – Loteamento Vale do Sol.

Endereço do Imóvel Confinante: Rua Adilson Soares dos Santos, 200 - Jd. Itapevi - Itapevi, SP - CEP 06653-210.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo Administrativo nº 018426/2018, referente à regularização do núcleo denominado “Comunidade Paulo de Abreu”, bairro Vale do Sol”, no imóvel com matrícula 10.857 do CRI de Itapevi.

Como o imóvel indicado no croqui de localização apresentado abaixo, **Lote 05 da Quadra 37** – Jardim Itapevi, localizado na Rua Adilson Soares dos Santos, 200 - Jd. Itapevi - Itapevi, SP - CEP 06653-210, de propriedade de vossa senhoria, é confinante ao núcleo em processo de regularização, com fundamento no §1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.192/2023, NOTIFICO-O para que, caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.



Cláudio Dutra
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120

Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Localização da área a regularizar- "Comunidade "

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Cláudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-


Jairo Gonçalves da Fonseca Jr.
-Arquiteto e Urbanista-



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 35/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informa que, o prazo, para entrega de propostas de pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em custear, voluntária e gratuitamente, com a premiação em espécie para os ganhadores da sexta Corrida Oficial de Itapevi, a ocorrer no mês de Fevereiro de 2024, foi prorrogado para o dia 31 de Janeiro de 2024.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 31 de Janeiro de 2024, até às 17h00min horas, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua Samuel da Rocha Galvão, nº 175 – Parque da Cidade.

- O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Cuidador Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 17, 18, 19, 22 e 23 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de janeiro de 2024.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
518	FABRICIO RENAN DE SANTANA SANTOS	156XXXXXXX	

*Substituição ao classificado nº 516.

CUIDADOR SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
29	ROSILENE APARAECIDA DOS SANTOS MORENO	30 XXXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 27.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 05/2023

P. M. Itapevi – Proc. Digital **Nº 56.305/2023** – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico Clínico Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de janeiro de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
13	THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	V017082G
14	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	1741771

*Substituição classificado nº 11 e solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 14.285/2023 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Tecnologia em Gestão Ambiental**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **17, 18 e 19 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de janeiro de 2024.**

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	PEDRO LUIS SILVA ANGULO	391526698

*Substituição ao classificado nº 3.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **31.319/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **17, 18 e 19 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de janeiro de 2024.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
5	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA MELO	202XXXXXXXXX
6	JOHABE OLIMPIO FRANCA	
7	ALLINE ROCHA MARONGIO	
8	GUIMEL ALINE SILVA	

*Substituição aos classificados 03 e 04 e Solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 05/2023

Errata:

Considerando a publicação do dia 12/01/2024, do Diário Oficial nº 1238:

Considerando que a chamada da página 834 para o cargo de Médico Pediatra – Urgência e Emergência pulou a classificação da candidata conforme publicação da classificação final no Diário Oficial nº 1237 em 10/01/2024;

Considerando que para não prejudicar a candidata retificamos abaixo a convocação:

ONDE SE LÊ:

Médico - Pediatra Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
3	TANIA MACEDO PEREZ	232XXXXXX
4	MARIA VIRGÍNIA PONTES SILVA DE AMORIM	396XXX
5	OSIRIS IBARRA ABRAHAN	G00XXXXX

*Substituição classificado nº 2 e solicitação Secretaria.

LEIA – SE:

Médico - Pediatra Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
3	TANIA MACEDO PEREZ	232XXXXXX
4	MARIA VIRGÍNIA PONTES SILVA DE AMORIM	396XXX
5	RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	160XXXXXX
6	OSIRIS IBARRA ABRAHAN	G00XXXXX

*Substituição classificado nº 2 e solicitação Secretaria.

Paula Pezzoni Schekiera

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A